



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DE Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, e no art. 4º do Ato da Mesa nº 002, de 20 de fevereiro de 2026, que institui o Calendário Anual das Sessões Ordinárias e autoriza a alteração das datas por motivo relevante devidamente justificado;

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas no teto do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências, em decorrência das fortes chuvas registradas no Município, situação que demanda a adoção de medidas emergenciais para resguardar a segurança dos vereadores, servidores e da população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, em caráter excepcional, a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Pendências, prevista para o dia 14 de abril de 2026, em razão da necessidade de adoção de medidas emergenciais no prédio sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º A nova data para a realização da sessão será comunicada oportunamente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 13 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos

Vice-presidente

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

1ª Secretária

Marones Manoel dos Santos

2º Secretário